PORTARIA N.º 2.600, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Concede gratificação por merecimento à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 5º da Lei n.º 2.777, de 30 de março de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga, Oficial de Atividades da Secretaria III, gratificação no valor previsto no Anexo IV-B da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, a título de merecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de março de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral